



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 891, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS PÚBLICAS

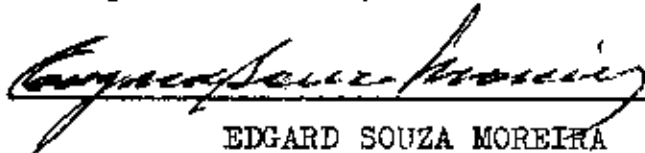
A Câmara Municipal de Divino decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Ficam aprovadas as denominações de 04 (quatro) ruas públicas, existentes no Loteamento MARIA CONCESSA, situado à margem da BR-116, no imóvel "Córrego do Rochedo" deste Município, conforme enumeração abaixo:

- 1º.- RUA OTÁVIO CUPERTINO
- 2º.- RUA ANTÔNIO AMBRÓSIO
- 3º.- RUA ANTÔNIO AMÂNCIO
- 4º.- RUA MARIA CONCESSA

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 30 de dezembro de 1982.



EDGARD SOUZA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ MEIRELES SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL